



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA / PR

José Augusto Alves Pinto – Oficial Titular
Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, Centro - CEP 83.702-270
Telefone (41) 3642-1137

CNM 080754.2.0064360-52
REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA:-64.360
23 de dezembro de 2024.

Imóvel:- O Apartamento nº 302 (trezentos e dois) do Bloco D, do 3º Piso ou 3º Pavimento, do RESIDENCIAL PORTO IGUAÇU, com acesso pela Rua Paranaí n.º 100, bairro Iguaçu, Araucária/PR, com a área construída de uso exclusivo de 46.68927500 m², com a área construída de uso comum de 6,02044156m² destinada à portaria, salão de festas e quiosque, com a área não construída de uso comum de 12,50000000m² (direito de uso exclusivo) destinada a vaga de estacionamento n.º 142, com a área não construída de uso comum de 51,13281050m² destinada às ruas internas, vagas de visitantes, calçada para pedestres, recreação descoberta e jardins, com a área não construída de uso comum de 126,11189971m² destinada à Preservação Permanente, com a área não construída de uso comum de 172,58968072m² destinada à Zona de Proteção Ambiental, perfazendo a área total construída de 52,70971656m², com fração ideal do solo de 0,0067354515, no lote de terreno urbano de formato irregular, sob denominação "A", com a área de 56.675,29m² (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco metros e vinte e nove decímetros quadrados), sendo 18.723,04m² (dezoito mil, setecentos e vinte e três metros e quatro decímetros quadrados) de Área de Preservação Permanente (APP), com demais características e confrontações constantes no registro anterior. Selo Digital SFR11.oEDR7.Fq4hz-b4uJ4.FN67q.

Proprietário:- LEONARDO DA COSTA LEAL, brasileiro, solteiro, maior, carregador, identidade 14.276.389-3/PR, CPF 122.200.589-13, filho de Loelcio Vieira Leal e de Andressa da Costa, residente e domiciliado à Rua Tibúrcio Pereira de Lima, 49, Capão Raso, Curitiba/PR.

Registro Anterior:- R-4-55.432 em 23/11/2022, no Livro nº 2 de Registro Geral, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Graycielle Santos Pereira Salmazo Fanego, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi:

AV-1-64.360 Data: 23/12/2024. ÔNUS EXISTENTE – SERVIDÃO – Conforme R-5-37.231 de 01/07/2010, AV-1-55.119 de 13/10/2020 e AV-1-55.432 de 15/01/2021, a área de 1.205,82m² (um mil, duzentos e cinco metros e oitenta e dois decímetros quadrados) do imóvel desta matrícula, está gravada por SERVIDÃO à COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, sociedade de economia mista, CNPJ 76.484.013/0001-45, com sede à Rua Engenheiros Rebouças nº 1.376, Curitiba/PR. Selo Digital SFR11.cJIVP.sLjbe-9zUek.FN67q. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 23/12/2024. Eu, Graycielle Santos Pereira Salmazo Fanego, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi:

AV-2-64.360 Data: 23/12/2024 – ÔNUS EXISTENTE – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Conforme R-5-55.432 em 23/11/2022; o imóvel desta matrícula, foi constituído em
- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G8EYK-CLVB9-Y3QCK-ZS3S7>



Valide aqui
este documento

CNM 080754.2.0064360-52
REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA:-64.360

propriedade fiduciária e transferida a sua propriedade resolúvel à Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 124.588,54 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses. Selo Digital SFRIL.cJsVP.sLjbe-Yztek.FN67q. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 23/12/2024. Eu, Graycielle Santos Pereira Salmazo Fanego, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi:

AV-3-64.360 Data: 18/02/2026 Prot. 185.879 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Nos termos do Requerimento firmado em Florianópolis/SC, a 13/02/2026, acompanhado de Certidão extraída dos Autos de Intimação do Devedor Fiduciante Inadimplente no Pagamento das Prestações Contratuais sob nº 6383/2025, pela qual se verifica que o Devedor: **LEONARDO DA COSTA LEAL**, já qualificado, não purgou a mora em que se achava constituída no prazo de 15 dias; fica pela presente consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, já qualificada, para que ofereça-o em públicos leilões. Emitida a DOI. ITBI nº 290/2026 em 11/02/2026 R\$ 4.280,53. FUNREJUS nº 14000000012635930-5 em 03/03/2026 R\$ 428,05. CB:- R\$ 597,21 VRC 2.156,00 - Selo R\$ 8,00 - ISS 5% - FUNDEP 5% - Base de Cálculo R\$ 214.026,70. Selo Digital SFRIL2.E5nJv.Fwatk-J6ZDT.FN67p. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 23/03/2026. Eu, Ketlin Dayane Andrade Macedo, Escrevente Indicada, a digitei e subscrevi:

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIL.uJCjP.j7I2I

Vw4MN.FN67q

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 64.360, constante do Livro n.º 02 de Registro Geral desta Serventia, CNM: 080754.2.0064360-52, sendo seu conteúdo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. CB:- Emolumentos R\$ Nihil.

O referido é verdade e dou fé.
Araucária/PR, 23 de março de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G8EYK-CLVB9-Y3QCK-ZS3S7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital